



MUNICÍPIO DE OEIRAS
CÂMARA MUNICIPAL



3º TRIATLO DE OEIRAS

REGULAMENTO

- 1.- O Triatlo de Oeiras terá lugar no Concelho de Oeiras no dia 3 de Junho de 1990 numa organização do Pelouro Desportivo da Câmara Municipal de Oeiras, sita no Largo Marquês de Pombal - 2780 OEIRAS, com o apoio da Federação de Triatlo de Portugal.
- 2.- O Triatlo de Oeiras é um Triatlo de Promoção pelo que as distâncias aproximadas a efectuar serão de 500m de Natação, 22 Km de Ciclismo e 5 Km de Corrida, com partida às 11,30 horas.
- 3.- NATAÇÃO
 - 3.1.- Todos os meios de propulsão ou aspiração artificiais são interditos.
 - 3.2.- Os concorrentes deverão utilizar uma touca de natação até à saída da água.
 - 3.3.- Os competidores deverão ser devidamente numerados, na frente de ambas as pernas e nos braços.
 - 3.4.- É proibida a ajuda de um competidor a outro e o apoio nas boias ou em qualquer objecto flutuante, sob pena de desclassificação.
 - 3.5.- Sômente os barcos, pranchas, etc. pertencentes à organização se poderão movimentar no percurso da prova.
- 4.- CICLISMO
 - 4.1.- É obrigatória a utilização de capacetes afivelados em toda a extensão deste percurso.
 - 4.2.- Cada concorrente é responsável pela sua bicicleta pelo que nenhuma assistência será autorizada nesta etapa. A mesma bicicleta deverá ser utilizada em todo o percurso.
 - 4.3.- É proibido aproveitar-se do vácuo, inclusivé lateral, de bicicletas, motocicletas ou qualquer outro veículo, incluindo os da própria organização.
 - 4.4.- O dorsal fornecido pela organização deverá ser colocado nas costas do concorrente em local perfeitamente visível.
- 5.- CORRIDA A PÉ
 - 5.1.- É proibido o acompanhamento dos atletas em prova por parte de qualquer outra pessoa a pé ou em veículo, concorrente ou não.
 - 5.2.- É obrigatória a utilização do dorsal fornecido pela organização em zona frontal de modo bem visível.
- 6.- O pessoal médico em serviço terá autoridade final e decisiva para a retirada de prova de qualquer concorrente, em qualquer ponto do percurso sendo este julgado fisicamente incapaz de prosseguir sem risco sério para a saúde, ou se ultrapassado algum tempo limite.



MUNICÍPIO DE OEIRAS
CÂMARA MUNICIPAL



7.- OUTRAS INFORMAÇÕES

- 7.1.- Os participantes obrigam-se a respeitar as regras de trânsito e as indicações dos agentes de segurança, sendo os únicos responsáveis por qualquer infração.
- 7.2.- A idade mínima de participação é de 18 anos. Atletas com idade inferior poderão participar desde que com autorização paternal.

8.- CATEGORIAS DE CLASSIFICAÇÃO

Escalão Júniores	:	18, 19 e 20 anos
" Seniores	:	dos 21 aos 39 anos
" Veteranos I	:	dos 40 aos 49 anos
" "	II :	maiores de 50 anos

No sector feminino só se define um escalão de Veteranos (Maiores de 40 anos).

- 8.1.- Haverá classificação por equipas, masculinas e femininas, para tal somando-se os três melhores tempos de cada uma declarando-se vencedoras as equipas com menor tempo total.
- 8.2.- Todos os concorrentes deverão preencher uma declaração responsabilizando-se pelo seu estado de saúde e por quaisquer acidentes decorrentes da participação no Triatlo.

- 9.- Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pelo Director da prova, de acordo com o Regulamento Técnico Nacional da Federação de Triatlo de Portugal.

Oeiras, 20 de Abril de 1990